



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Decreto LegisLativo nº. 009/2019, em 11 de setembro de 2019.

“OutOrgam títulos de Cidadania e da outras Providências”.

Luciano Santos Costa – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que os vereadores votaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo Sr. Deputado Max Russi.

Parágrafo único – A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pl enário das deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 11 de setembro de 2019.

Luciano santos costa
Presidente

Thiago monTel m. reimer
1º secretario